



PORTARIA Nº 026/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de Membro Suplente do Conselho Jovem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a)s para compor o quadro de membros do Conselho Jovem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará:

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro, OAB/CE no. 41.929, para compor o Conselho Jovem da OAB/CE, no triênio 2019/2021, na qualidade de Membro Suplente.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 27 de abril de 2020.



José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB/CE